



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº. 1735,  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CRISTIANE DA SILVA ALVES**, para o cargo de **Auxiliar em Administração**, classe "C", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 27ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, com código de vaga nº 334282.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1736  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aplicação de multa.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.019726/2015-39 do Restaurante Universitário - RESUN, datado de 06/11/2015;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folhas 25 a 28, do Processo nº 23113. 019726/2015-39;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aplicar a pena de multa à firma COELFER LTDA ME - CNPJ nº 73.922.361/0002-40, conforme previsto no contrato nº 151/2014, cláusula 10, item 10.1, inciso V, no valor de R\$ 21.600,66 (vinte e um mil, seiscentos reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1737  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.017326/2015-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **INAJÁ FRANCISCO DE SOUSA**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no VIII Congresso Cubano de Meteorologia

e XVI Congresso Ibérico de Sociedades de Meteorologia, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 30/11/2015 a 05/12/2015.

Parágrafo Único - As despesas das passagens aéreas serão pagas com recursos da FAPITEC, conforme Edital FAPITEC/SE/FUNTEC n.º 05/2015 - PRAPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1738  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Retifica Portaria

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.017029/2015-43,

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1654, de 06 de novembro de 2015, que revoga Portaria de Remoção de ROSANE DE MATOS CORTEZ. Onde se lê: "Revogar a Portaria nº 1502, de 09 de outubro de 2015", leia-se: "Revogar, a partir de 09 de outubro de 2015, a Portaria nº 1502, de 09 de outubro de 2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1739  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Retifica Portaria

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.013129/2015-09,

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1557, de 21 de outubro de 2015, que revoga Portaria de Remoção de DENISE RAMOS DE ANDRADE. Onde se lê: "Revogar a Portaria nº 1396, de 10 de setembro de 2015", leia-se: "Revogar, a partir de 10 de setembro de 2015, a Portaria nº 1396, de 10 de setembro de 2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1740  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Retifica Portaria

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.013129/2015-09,

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1652, de 06 de novembro de 2015, que revoga Portaria de Remoção de CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA. Onde se lê: "Revogar a Portaria nº 1395, de 10 de setembro de 2015", leia-se: "Revogar, a partir de 10 de setembro de 2015, a Portaria nº 1395, de 10 de setembro de 2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1741  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019852/15-93/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/12/2015 a 11/12/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, LIUDMILA MIYAR OTERO, matrícula SIAPE n.º 1541701, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1742  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019852/15-93/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/12/2015 a 11/12/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, RITA MARIA VIANA REGO, matrícula SIAPE n.º 0426451, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1743  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019336/15-69/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 16/11/2015, da Função de Chefe do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ALBERTO COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 1335451, lotado no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1744  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019336/15-69/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 16/11/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, CARLOS ALBERTO ESTOMBELO MONTESCO, matrícula SIAPE n.º 1683105, lotado no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



## PORTARIA Nº 1745 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.019336/15-69/UFS; **R E S O L V E**:  
Art. 1º - Designar, durante o período de 16/11/2015 a 14/11/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Computação – DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1746 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019336/15-69/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/11/2015 a 14/11/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, EDWARD DAVID MORENO ORDO-NEZ, matrícula SIAPE nº 1692341, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Computação – DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1747 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Declarar vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.019826/15-65/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 10/11/2015, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA, matrícula SIAPE n.º 1670031, lotado na Unidade de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1748 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.018722/2015-33, **RESOLVE**:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país do servidor MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1847080, lotado no Departamento de Fisiologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para conclusão de Doutorado em Biotecnologia, pelo período de 23/11/2015 a 28/02/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1749 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.019233/2015-07, **RESOLVE**:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor ION FÁBIO BRESSAN, Regente, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1443124, lotado no Centro de Cultura e Arte, para cursar Doutorado em Música, pelo período de 25/11/2015 a 24/11/2019, na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1750 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.003628/2015-80, **RESOLVE**:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país do servidor ALVIMAR RODRIGUES DE MOURA, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1039666, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde, pelo período de 23/11/2015 a 28/02/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1751 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020339/2015-45, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior, EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1540540, em regime de Dedicção Exclusiva,

do Campus do Sertão para o Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - CAMPUSSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1752 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020338/2015-09, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior, ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1020507, em regime de Dedicção Exclusiva, do Campus do Sertão para o Núcleo de Agroindústria do Campus do Sertão - CAMPUSSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1753 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020292/2015-10, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, FLÁVIA DE JESUS LIMA, matrícula SIAPE nº 2076292, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Direção Administrativa do Campus de Lagarto para a Biblioteca Campus Prof. Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1754 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020292/2015-10, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, THIAGO ANDRÉ SANTOS DA VITÓRIA, matrícula SIAPE nº 2057188, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para a Biblioteca Campus Prof. Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1755 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020292/2015-10, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Secretário Executivo, ANCEJO SANTANA RESENDE, matrícula SIAPE nº 2189176, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para a Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAA/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1756 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020292/2015-10, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, ANA CECÍLIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999696, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para a Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAA/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1757 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020292/2015-10, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Jornalista, MARCILIO JOSÉ DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº 1050379, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, do Campus de Lagarto para a Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAA/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1758 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020292/2015-10, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 2050021, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Departamento de Odontologia do Campus de Lagarto – DOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1759 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020292/2015-10, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, MILENA SANTOS DE FIGUEIREDO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2140396, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para a Biblioteca Campus Prof. Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1760 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020292/2015-10, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório Área, KATIA SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1765 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica portaria nº 1.762/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.015144/2014-01/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da portaria nº 1.762/UFS, de 20/08/2014, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1336178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe de Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEL, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

13/01/1975 a 28/02/1975	47 (quarenta e sete)	Standard Eléctrica S.A.
01/03/1975 a 14/04/1975	45 (quarenta e cinco)	Sociedade Universitária Gama Filho
15/04/1975 a 07/07/1977	815 (oitocentos e quinze)	Instituto de Pesquisas da Marinha
08/07/1977 a 12/08/1977	36 (trinta e seis)	Sociedade Universitária Gama Filho
19/08/1977 a 07/07/1980	1.054 (mil e cinquenta e quatro)	Radio Cristais do Brasil S.A.
14/08/1980 a 12/03/1984	1.307 (um mil trezentos e sete)	Cobra Tecnologia S.A.
25/05/1984 a 01/04/1991	2.503 (dois mil quinhentos e três)	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
01/08/1991 a 09/10/1991	70 (setenta)	Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA
02/08/2000 a 19/12/2000	140 (cento e quarenta)	Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA
01/03/2001 a 24/05/2001	85 (oitenta e cinco)	Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo LTDA

Total Averbado: 6.102 (seis mil cento e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o art. 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/1967 a 15/08/1969	899 (oitocentos e noventa e nove)	MINISTERIO DA DEFESA – EXERCITO BRASILEIRO

Total Averbado: 899 (oitocentos e noventa e nove) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 7.001 (sete mil e um) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

## PORTARIA Nº 1766 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Tornar portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que dispõe o artigo 114, da Lei nº 8.112/1990, o que consta no Processo nº 23113.015144/2014-01/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.866/UFS, de 08/09/2014, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do servidor JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1336178, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível 03, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica – DEL, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **P O R T A R I A N º 1767 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.019918/15-45/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 31/10/2015 a 27/02/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, THABATA MARQUES LIPAROTTI, matrícula SIAPE n.º 2043225, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras – DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **P O R T A R I A N º 1768 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo nº 23113.019918/15-45/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 28/02/2016 a 27/04/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, THABATA MARQUES LIPAROTTI, matrícula SIAPE n.º 2043225, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras – DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA NO 1769 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.018216/2015-44,

**RESOLVE:**  
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, da servidora GRACYANNE FREIRE DE ARAUJO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 2520656, lotado no Departamento de Administração, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho na 9ª Conference of Iberoamerican Academy of Management, na Cidade do Santiago, Chile, pelo período de 02/12/2015 a 06/12/2015, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

do ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA NO 1770 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), o disposto no disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.020147/2015-39,

**RESOLVE:**  
Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 02/02/2016 a 01/05/2016, à servidora EURYDICE MARIA DANTAS DE ALENCAR, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE n.º 1359346, lotado na Unidade de Pediatria - Medicina, do Hospital Universitário, para cursar Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA NO 1771 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019912/2015-78,

**RESOLVE:**  
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país da servidora RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1820978, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no VIII Encontro Internacional de Investigadores e Estudiosos de la Información y la Comunicación – ICOM 2015 e no IX Congreso Internacional de la Unión Latina de la Economía Política de la Información, la Comunicación y la Cultura – ULEPICC 2015, na cidade de Havana, Cuba, pelo período de 03/12/2015 a 11/12/2015, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus pela FAPITEC, conforme Edital FAPITEC/SE/FUNTEC n.º 05/2015 - PRAPEC.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA NO 1772 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007907/2015-12,

**RESOLVE:**  
Art. 1o – Conceder Licença Capacitação, no período de 09/05/2016 a 07/07/2016, ao servidor RIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1645994, lotado no Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar de Curso

de Especialização em Direito Público, na Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA Nº 1773, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000660/2015-11;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JEANE FELIX DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 012/2015, publicado no D.O.U. de 28/04/2015, homologado através da Portaria nº 1.387, de 09/09/2015, publicada no D.O.U. de 10/09/2015, seção 1, página 17, código de vaga nº 0691423.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA Nº 1774, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014.

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010936/2014-81;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, INAURA CAROLINA CARNEIRO DA ROCHA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 017/2015, publicado no D.O.U. de 03/07/2015, homologado através da Portaria nº 1.639, de 06/11/2015, publicada no D.O.U. de 11/11/2015, seção 1, página 22, código de vaga nº 0929977.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar



posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA Nº 1775 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.014133/15-86.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar os servidores estáveis Hélio Mário de Araújo, matrícula SIAPE nº 426626, lotado no DGE/CECH, Mércia Maria Silva Pretextado, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.014133/15-86, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

#### **PORTARIA Nº 1776, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.005975/2015-47;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA JÚNIOR, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015, homologado através da Portaria nº 1.670, de 11/11/2015, publicada no D.O.U. de 13/11/2015, seção 1, página 12, código de vaga nº 0335544.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina/Campus Universitário João Cardoso Nascimento Júnior e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA Nº 1777, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.004043/2015-87;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, TIAGO BRANQUINHO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 017/2015, publicado no D.O.U. de 03/07/2015, homologado através da Portaria nº 1.667, de 11/11/2015, publicada no D.O.U. de 13/11/2015, seção 1, página 12, código de vaga nº 0929974.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Farmácia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA Nº 1778 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015.

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010935/2014-36;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PAULO SÉRGIO DE REZENDE NASCIMENTO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 017/2015, publicado no D.O.U. de 03/07/2015, homologado através da Portaria nº 1.671, de 11/11/2015, publicada no D.O.U. de 13/11/2015, seção 1, código de vaga nº 0335211.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **P O R T A R I A N º 1779 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04;

o que consta no Processo nº 23113.019069/15-20/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 18/11/2015 a 25/08/2020, o servidor JOSE CLAUDIO BARRETO SOBRAL, matrícula

o SIAPE nº 0426229, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nível 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **P O R T A R I A N º 1780 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede averbação de tempo insalubre a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Orientação Normativa 15/SECEP/MPOG, de 23/12/2013;

o que consta do Processo nº 23113.016624/2014-81/UFS,

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor ALMIR SANTANA DOS SANTOS, SIAPE nº 425892, técnico em microfilmagem, classe D, Nível/Padrão 416, lotado na Divisão de Transporte, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição insalubre, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
02/12/1988 a 11/12/1990	740 x 0.4 = 296	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 296 (duzentos e noventa e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **P O R T A R I A N º 1781 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019695/2015-16/UFS,

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LEONARDO JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 425520, ocupante do cargo de eletricitista, classe C, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Telecomunicações/CPD, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### **PORTARIA Nº 1782 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa Membros do Comitê Gestor de Projetos e Obras (COGPO) e estabelece atribuições.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e governança dos projetos e das obras em execução ou planejadas para os campi da UFS;

**R E S O L V E**:



e Obras (COGPO);

Subsidiar o Reitor, com dados e informações técnicas, acerca do estágio de execução dos projetos e obras em execução ou em planejamentos;

Monitorar e adotar ações visando celeridade nos encaminhamentos de processos e rotinas processuais; Atuar na identificação de competências necessárias para seleção e indicação dos gestores administrativos e fiscais técnicos dos contratos;

Informar o Reitor sobre aspectos de ordem econômico-financeira, apresentando alternativas para solução de problemas;

Adotar rotinas de trabalho com gestores dos contratos, engenheiros, arquitetos e demais profissionais envolvidos com o processo de licitação e contratação, de modo a evitar ou minimizar custos de transação provocados por erros técnicos ou omissões contratuais.

Dimensionar a necessidade de contratação de serviços e de pessoal de engenharia, visando otimização de recursos.

Art. 3º- As deliberações do Comitê devem ser tomadas coletivamente, devendo ser apresentadas ao Reitor antes de serem postas em execução.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

#### PORTARIA Nº 1783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Cria a Central de Apoio às Didáticas do Campus de São Cristóvão e estabelece atribuições. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e suporte às estruturas físicas instaladas nas salas de aula do Campus de São Cristóvão;

R E S O L V E:

Art.1º - Criar a Sub-divisão Central de Apoio às Didáticas (CAD), vinculada à DIVAI (Divisão de Administração de Imóveis), subordinada ao DEMAN/INFRAUFS.

Art. 2º- Caberá à CAD desenvolver as seguintes atividades:

I - Proceder, de forma contínua, o monitoramento das condições físicas e funcionamento de equipamentos instalados nas Didáticas do Campus de São Cristóvão, encaminhando para os setores técnicos as demandas, mediante registro operacional;

II - Proceder ações efetivas para evitar desperdício de água e energia e o uso inadequado de equipamentos e mobiliário, solicitando aos setores competentes adoção de providências;

III - Implementar ações desenvolvidas pela INFRAUFS relativas a boas práticas de gestão, participando e propondo melhorias para o melhor uso dos ambientes acadêmicos;

IV - Informar aos setores competentes as ocorrências de quedas de energia, vazamentos de água, quebra ou avaria de equipamentos e mobiliários instalados nas Didáticas;

V - Estabelecer rotinas relativas ao funcionamento de aparelhos de ar condicionados e projetores multimídia, buscando otimizar o uso dos equipamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1301 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 147/15/PRO-PLAN, de 25/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2351636, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 28 e 29 de setembro de 2015, pela Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica – COPAC/PROPLAN, em virtude de viagem do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1302 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/15/BICEN, de 29/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente em caráter interino, no período de 30/09/2015 a 05/10/2015, pela Direção da Biblioteca Central – BICEN/GVR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1303 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/DIPES, de 01/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/09/2015 a 11/09/2015, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1304 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/15/DIPES, de 01/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em re-

gime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 21/09/2015 a 25/09/2015, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1305 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 182/15/GR, de 02/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 12, ALINE CAJÉ BERNARDO, matrícula SIAPE n.º 0426638, lotado no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 05/10/2015 a 09/10/2015, pela Chefia de Gabinete do Reitor – GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1306, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.026853/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, LUCAS SANTOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 1961578, lotado na Coordenação de Pós Graduação, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 18/12/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1307, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014015/2015-78, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2043651, lotado na Biblioteca Central, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 05/08/2015, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

#### PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1308, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014454/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios, JULIETE PEDREIRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2250597, lotada no Campus do Sertão, de 30%(trinta por cento) a partir de 14/08/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MBA Gestão de Qualidade e Engenharia da Produção, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1309, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.018520/2015-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, ELIZABETE LOPES DA SILVA matrícula SIAPE nº 425983, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 20%(vinte por cento) a partir de 02/10/2015, por ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1310, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.017151/2015-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-área, JOSE BARRETO NETO, matrícula SIAPE nº 2332921, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares Hospital Universitário, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 05/10/2015, por ter concluído o Curso de Doutorado em Medicina, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA



#### PORTARIA Nº 1311 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018577/2015-91; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Nutricionista ANNE JARDIM BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1513721, lotada na Unidade de Integração com a Comunidade do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E305	E 306	15/05/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRó-Reitora

#### PORTARIA Nº 1312 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017226/2015-62; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração MARCIO SILVA, matrícula SIAPE nº 748809, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D415	D416	01/09/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRó-Reitora

#### PORTARIA Nº 1313 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014539/2015-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de “Assistente”, para o nível 01, da classe de “Adjunto”, a partir de 23/03/2014, o Professor VALTENIO PAES DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1314 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013160/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Associado”, a partir de 03/06/2015, a Professora DIVANZIA DO NASCIMENTO SOUZA Matrícula SIAPE nº 1296993, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1315, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000356/2015-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, JOSEILTON SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2148848, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 15%(quinze por cento) a partir de 14/04/2015, por ter concluído o Curso de Engenharia Elétrica, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano

**P O R T A R I A Nº 1318  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Ofício nº 25/DMU/2015, de 13/10/2015;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar, a partir de 03/10/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA, matrícula SIAPE nº 1298329, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas – DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Música – DMU/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1319  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 54/15/DEAPE, de 21/09/2015;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2133112, lotado na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DIMET/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 21/09/2015 a 19/12/2015, pela Chefia da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/DEAPE, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença capacitação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1320  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 162/15/POSGRAP, de 25/09/2015;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040355, lotado no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 28/09/2015 a 11/11/2015, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de Licença Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1321  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/15/COPRE, de 09/10/2015;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GELVANETE FARIAS BARRETO, matrícula SIAPE nº 425537, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 14/10/2015 a 22/10/2015, pela Direção da Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para participação nos 63º Jogos Universitários Brasileiros, a ser realizado na cidade de Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1322  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 110/15/ASCOM, de 09/10/2015;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, LUIZ AMARO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 13/10/2015 a 01/11/2015, pela Chefia da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/GVR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1323  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 419/15/DI-RESP, de 09/10/2015;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, WALLACE MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1038359, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção – DIRESP/DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção – DIRESP/DRS/PROGEP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1324  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/15/PPGEN, de 09/10/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/10/2015 a 22/10/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, RITA MARIA VIANA REGO, matrícula SIAPE nº 0426451, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1325  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 89/15/DCEM, de 15/10/2015;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar, a partir de 17/10/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, LUIS EDUARDO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2326669, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais – DCEM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1326  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Retifica Portaria nº 1.261/2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/15/DIPRO, de 14/09/2015;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.261/UFS, de 05/10/2015, que designou o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015, pela Divisão de Projetos – DIPRO/INFRAUFS, (...), para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015, pela Divisão de Projetos – DIPRO/INFRAUFS, (...), leia-se: “(...)”, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015, pela Assessoria do Reitor, (...), ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1327  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.015104/2015-31;

r e s o l v e:



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor LUCAS MOLINA, matrícula SIAPE nº 1911901, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 25/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1328  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015104/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, a partir de 25/01/2014, o Professor LUCAS MOLINA Matrícula SIAPE nº 1911901, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1329  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016534/2012-48;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professora PATRICIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2869587, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”, admitido em 15/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1330  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR  
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000828/2013-19;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professora LUCIANA BARRETO VIEIRA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1950064, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”, admitido em 30/05/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1331  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000828/2013-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, a partir de 30/05/2014, a Professora LUCIANA BARRETO VIEIRA AGUIAR Matrícula SIAPE nº 1950064, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1332  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017429/2015-59;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Psicóloga DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2851202, lotada no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E201	E202	07/08/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1333  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015567/2015-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Associado”, a partir de 17/07/2015, o Professor ALCIDES XAVIER BENICASA Matrícula SIAPE nº 1713072, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1334  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013486/2015-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, a partir de 05/03/2013, a Professora EDJANE MARIA OLIVERIA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1685369, lo-

tada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1335  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/20



# Atos da Reitoria

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007640/2015-63, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, a partir de 08/04/2015, a Professora MARIA AMALIA GONZAGA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 1694366, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1339 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012064/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto A”, a partir de 30/04/2015, a Professora CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM Matrícula SIAPE nº 2021506, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1340 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013066/2015-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto A”, a partir de 15/05/2015, o Professor MARCELO CAVALCANTE DUARTE Matrícula SIAPE nº 2027473, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1341 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013103/2015-52, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto A”, a partir de 24/05/2015, o Professor PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS Matrícula SIAPE nº 1783432, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Univeritário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1342 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013135/2015-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, a partir de 23/07/2015, a Professora VANIA CARVALHO SANTOS Matrícula SIAPE nº 2178437, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1343, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.017939/2015-26, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ELICLESIA ADRIANA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2102805, lotada na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/10/2015, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas) totalizando carga horária de 110h(cento e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1344, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.017649/2015-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório- Área, VILTON RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1893454, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/10/2015, devido à conclusão do Curso Física Aplicada na Educação com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1345, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.017684/2015-00, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, YARA MERCEDES OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2046589, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/10/2015, devido à conclusão dos Cursos Ética e Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas);Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h(vinte horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1346, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001711/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE nº 1849726, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/06/2015, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Organizacional com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando 120h(cento e cinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1347, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.016943/2015-77, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, LICIANI ROCHA NETO, matrícula SIAPE nº 1362869, lotada na Clínica Médica I do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/10/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1348, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016983/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º -Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, JOSE UBIRATAN FEITOSA BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1837983, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 01/10/2015, devido à conclusão dos Cursos Saúde do Trabalhador Módulos: Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia com carga horária com carga horária 40h(quarenta horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas);Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007189/2015-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Telecomunicação, LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 455258, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 11/08/2015, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Organizacional com carga horária 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008001/2015-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, LUCAS GAMA LIMA, matrícula SIAPE nº 3578274, lotado no Colégio de Aplicação,



# Atos da Reitoria

do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/07/2015, devido à conclusão dos Cursos Supervisão e Orientação Educacional com carga horária de 60h(sessenta horas);Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cent horas); 30h (trinta horas) referente a carga horária que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006180/2015-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, FABRINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2085843, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/07/2015, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017559/2015-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Servente de Limpeza, JOSE BISPO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425722, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 15%(quinze por cento) a partir de 13/10/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1353, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017558/2015-47, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médi-

ca-Área, SHIRLEY AZEVEDO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2364749, lotada na Unidade de Psiquiatria do Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 13/10/2015, por ter concluído Residência Médica na área de Psiquiatria, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1354, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013140/2015-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Radiologia, JACIANA SOUZA DE ALMEIDA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1446726, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 29/08/2015, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 1355, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.007728/2014-02, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1932330, lotada no Campus de Laranjeiras, de 20%(vinte por cento) a partir de 11/12/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica com ênfase em Pilates e Terapia Manual, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº



DE	PARA	VIGÊNCIA
B314	B315	01/08/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1357  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.017760/2015-79;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Assuntos Educacionais LUCAS GAMA LIMA, matrícula SIAPE nº 3578274, lotado no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E303	E304	16/08/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1358  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.015470/2015-91;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração JOATA MATHIAS ATANAZIO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1662063, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D405	D406	10/10/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1359  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

Retifica Portaria nº 1328/2015. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.015104/2015-31,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1328, de 22/10/2015, que promoveu por Avaliação de Desempenho, o Professor LUCAS MOLINA Matrícula SIAPE nº 1911901, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto", leia-se: "do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 133,  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.015958/2015-18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 066/2015-UFS, firmado com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, para Doação a título gratuito de bens da RNP para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 134,  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015154/2015-19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTOR do Termo de Cooperação nº 2077.035/2015-UFS o Professor Associado, Nível 04, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - DQI/CCET.

O citado Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, tem como objeto estabelecer amplo programa de cooperação técnico-científica, para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino de pós-graduação e pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2086.043/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o NUBE - Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda. Objetivo: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos da UFS. Vigência: 03/06/2015 a 02/06/2017. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Carlos Henrique Mencaci, pela NUBE.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2087.044/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Super Estágios Ltda Epp. Objetivo: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos da UFS. Vigência: 30/07/2015 a 29/07/2017. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Sra. Thiara Mendes Silveira da Fraga, pela Super Estágios Ltda Epp.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2088.045/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Central

de Recursos Humanos. Objetivo: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos da UFS. Vigência: 04/08/2015 a 03/08/2017. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Srº. José Mirabel dos Santos pela Central de Recursos Humanos.

**ÍNDICE REMISSIVO**

**G**

GABINETE DO REITOR ..... 1

**P**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ..... 6  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ..... 12